



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEUDETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial
Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 06/2026 oriunda do Processo Administrativo nº 0303/2026-, a contratarem CARACOL EMBARCACOES LTDA CNPJ 08.887.847/0001-41 no valor de R\$ 53.037,25 (cinquenta e três mil, trinta e sete reais e vinte cinco centavos), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Curuçá, 23 de março de 2026.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara de Curuçá

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA, nº 006/2026CMC
OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA,
CONTRATANTE:Camara Municipal De Curuçá , CNPJ: 04.553.624/0001-97
CONTRATADA: CARACOL EMBARCACOES LTDA, CNPJ: 08.887.847/0001-41,
CONTRATO Nº 20269010, NO VALOR 53.037,25 (cinquenta e três mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)..**vigência** 25/03/2026 a 25/03/2027.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara de Curuçá

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA, nº 007/2026CMC
OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ,
CONTRATANTE:Camara Municipal De Curuçá, CNPJ: 04.553.624/0001-97
CONTRATADA: CARACOL EMBARCACOES LTDA, CNPJ: 08.887.847/0001-41,
CONTRATO Nº 20269011, NO VALOR 56.333,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
vigência 07/04/2026 a 07/04/2027.

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 007/2026 oriunda do Processo Administrativo nº 1303/2026-, a contratarem CARACOL EMBARCACOES LTDA CNPJ 08.887.847/0001-41 no valor de R\$ 56.333,50 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

Curuçá/Pará, 31 de março de 2026.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara de Curuçá